

Pedido de impugnação do Edital de Pregão Eletrônico 45/2023-SRP

Licitacoes CPL <licitacoes@mpma.mp.br>
Para: Italo Gusmão <italogusmaofernandes@gmail.com>

24 de outubro de 2023 às 12:06

Essa questão já havia sido esclarecida em outro pedido de impugnação/esclarecimento:

- No item 4.5 (INSTALAÇÃO COMPLETA DE KIT FOTOVOLTAICO DE GERAÇÃO DISTRIBUÍDA POR KWP), a quantidade de 622 kWp deve ser revista e ajustada para corresponder à quantidade total dos kits fotovoltaicos estipulada nos itens 4.1 ao 4.4, ou seja, 950 kWp.

A quantidade total de execução de 622KWp é o valor máximo estimado a ser instalado e as quantidades dos itens 4.1 a 4.4 são estimadas em 20 unidades cada para termos maior flexibilidade na Ata de Registro de Preços para atendimento da demanda em cada caso.

Em ter., 24 de out. de 2023 às 11:59, Italo Gusmão <italogusmaofernandes@gmail.com> escreveu:
Então as propostas devem ser de 622 kWp de instalação e 950 kWp de kits?

—
Italo Gusmão Fernandes, Eng. Msc
www.investsun.com.br
+55 98 98906 4239
italo.fernandes@ieee.org
italo.fernandes@investsun.com.br

On 24 Oct 2023, at 11:32, Licitacoes CPL <licitacoes@mpma.mp.br> wrote:

Bom dia
Resposta da Engenharia.

A contratação a partir da Ata de Registro de Preços será de acordo com a demanda da administração. Não existe confusão pois nenhum item está atrelado a outro. Poderemos, por exemplo, através da ARP contratar apenas o fornecimento.

Atenciosamente,

Em ter., 24 de out. de 2023 às 09:22, <contato@italoferandes.com.br> escreveu:
Prezado Pregoeiro,

Espero que esta mensagem o encontre bem. Anexamos um documento oficial contendo um pedido de impugnação do Edital de Pregão Eletrônico 45/2023-SRP, conforme mencionado no assunto. Este pedido foi formalizado em conformidade com as regras e regulamentos estabelecidos para o processo licitatório em questão.

Agradecemos pela atenção dedicada a este assunto e pedimos que o documento anexado seja considerado para revisão. Acreditamos que a correção dos pontos destacados no pedido de impugnação contribuirá para um processo licitatório mais justo e transparente.

Estamos à disposição para qualquer esclarecimento adicional que possa ser necessário. Esperamos uma resposta no prazo estipulado, conforme a urgência do caso.

Atenciosamente,

Italo Gusmão Fernandes, Diretor Técnico
Fernandes e Fernandes - CNPJ 42.061.557/0001-82